

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal, Sr. Antonio Xavier de Araújo, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa C. A . J PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 13.871.039/0001-26, cujo o objeto trata-se da Contratação de empresa para realização de show nacional com a DUPLA "CONRADO E ALEKSANDRO" para o dia 19 de maio de 2017, na cidade de Rio Branco - MT, por ocasião do 64º ANIVESÁRIO DE RIO BRANCO, onde ficou acertado o cachê no valor global de R\$ 118.00,00 (cento e dezoito mil reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Rio Branco - MT, 03 de maio de 2017.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6113af02

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)